



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RUA: Elpídio dos Santos, 541 Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122

85.548-000

Honório Serpa

Paraná

E-mail: pmhs1@hotmail.com.br

PORTARIA 54/2020

LUCIANO DIAS, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, considerando a lei Municipal 731/2017, artigo 189, IX.

RESOLVE:

Conceder Licença Remunerada, ao funcionário JUARES JANES DE LIMA, portador do RG nº 9.105.617-8 SSP/PR e CPF inscrito sob nº 042.681.439-80, lotado no Departamento de Saúde, exercendo a função de Motorista Caminhão/Ônibus, pelo período de 14 de Agosto de 2020 à 15 de Novembro de 2020, para fins de concorrer ao cargo eletivo de Vereador neste Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, dia 14 de Agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Agosto de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 54/2020

LUCIANO DIAS, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, considerando a lei Municipal 731/2017, artigo 189, IX.

RESOLVE:

Conceder Licença Remunerada, ao funcionário JUARES JANES DE LIMA, portador do RG nº 9.105.617-8 SSP/PR e CPF inscrito sob nº 042.681.439-80, lotado no Departamento de Saúde, exercendo a função de Motorista Caminhão/Ônibus, pelo período de 14 de Agosto de 2020 à 15 de Novembro de 2020, para fins de concorrer ao cargo eletivo de Vereador neste Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, dia 14 de Agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Agosto de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:3FF9C284

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/08/2020. Edição 2076
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>